

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



SECULT
Secretaria de
Estado de
Cultura



museu de arte
de britânia - go

50 mil em prêmios

inscrições:
01 a 30 de abril de 2022



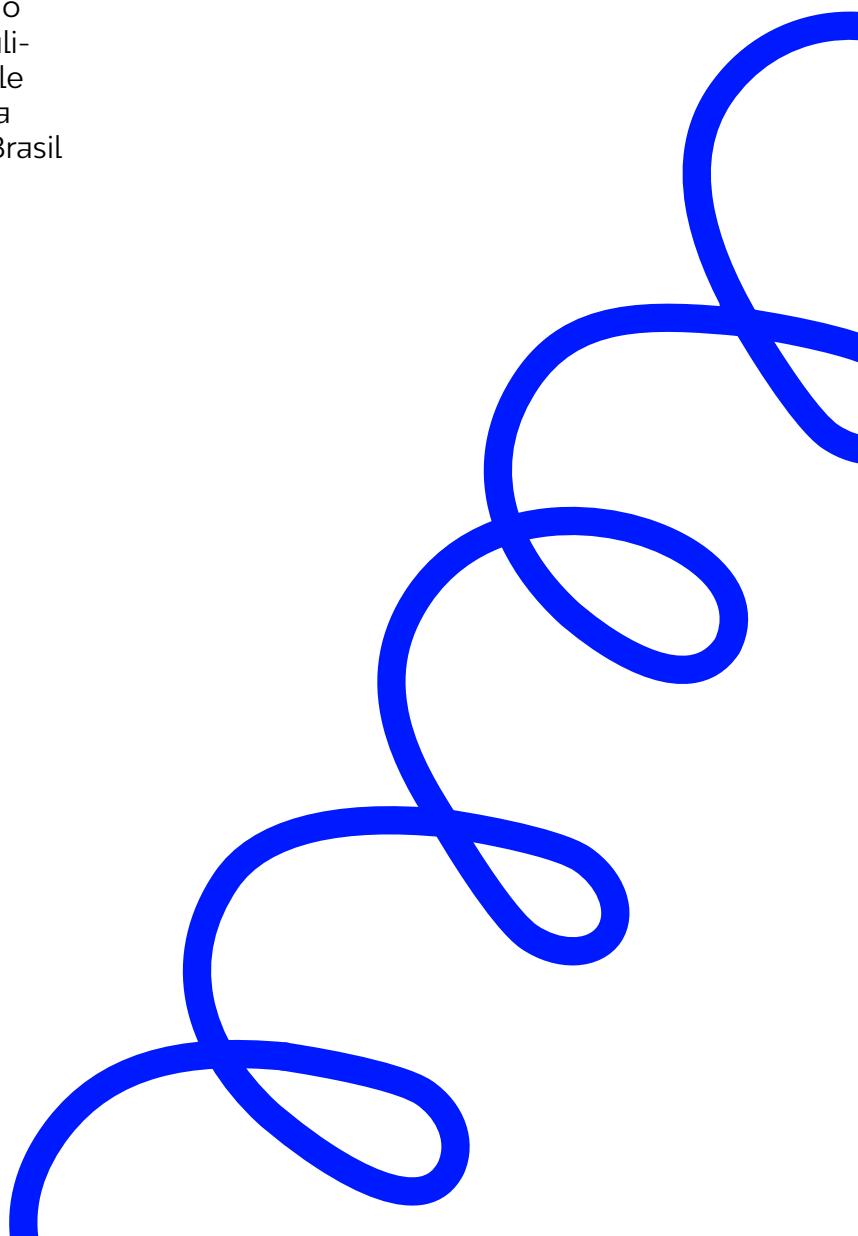
Conteúdo

- 5** Da participação
- 5** Das inscrições
- 6** Da documentação
- 7** A comissão de seleção e premiação
- 7** Do envio das obras online, após a seleção
- 8** Do transporte das obras premiadas
- 8** Da montagem
- 9** Da premiação
- 9** Das disposições finais
- 10** Do calendário do salão



Apresenta chamada pública para o **3º Salão de Arte em Pequenos Formatos/2022**, a partir do centro-oeste brasileiro, consolida no noroeste goiano um lugar de discussão e reflexão sobre a produção de arte contemporânea. No intuito de estimular a produção regional e nacional em artes visuais, incentivando a circulação de obras formalmente pequenas e por isso capazes de atravessar o tempo e o espaço. Nesta edição queremos pensar quanto do mundo pode caber em um curto tempo ou pouco espaço?

O Salão visa selecionar 14 artistas que receberão o prêmio de participação de 1 mil reais para cada um, sendo que 6 prêmios aquisição de 6 mil reais cada, totalizando 50 mil reais de premiação geral. Nesta edição, o Salão será realizado em uma plataforma virtual. Vale ressaltar que a ação fomenta ainda a programação da menor cidade do Brasil a possuir um museu de arte.



1 Da participação

- 1.1** Poderão participar do **3º Salão de Arte em Pequenos formatos** do Mabri, brasileiros e estrangeiros legalmente residentes há mais de um ano no Brasil.
- 1.2** Deverá juntar ao formulário de inscrição documento ou respectiva cópia que comprove sua nacionalidade brasileira ou residência no país.
- 1.3** A Comissão Organizadora do Salão, a qualquer tempo, poderá entrar em contato com os artistas para sanar dúvidas, caso ocorram.
- 1.4** Os artistas selecionados serão informados por e-mail e lista pública nos meios de comunicação do **3º Salão de Arte em Pequenos Formatos**.
- 1.5** Nesta edição do Salão, terá sua exposição na modalidade virtual, em plataforma criada para tal finalidade.

2 Das inscrições

- 2.1** As inscrições serão realizadas no período de : 01 a 30 de abril de 2022 (até as 23h59m, horário de Brasília), exclusivamente pelo link:
<https://forms.gle/U8JvmSRGAjygx3qr8>
- 2.2** Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.3** A inscrição neste processo de seleção implica, desde logo, no conhecimento, aceitação às regras e condições estabelecidas no presente edital.
- 2.4** As obras inscritas devem seguir necessariamente o critério dimensional, respeitando para obras bidimensionais o limite de 20 x 20 cm e para obras tridimensionais 20 x 20 x 20 cm, produzidas a partir do ano de 2020.
- 2.5** Trabalhos em partes podem se inscrever desde que cada uma das partes não ultrapasse o limite de 20 x 20 x 20 cm.
- 2.6** Após 2 dias do encerramento das inscrições, a Comissão Organizadora do Salão publicará a homologação das inscrições.
- 2.7** Cada artista terá direito a inscrever até dois trabalhos na mesma inscrição, podendo, ainda, participar de um trabalho coletivo.
- 2.8** Cabe à Comissão de Seleção determinar quais trabalhos participarão da Mostra virtual.
- 2.9** Vídeos deverão ter, no máximo, 2 (dois) minutos de duração. Deverão ser indicados os links para serem acessados pela comissão julgadora, assim como o envio de senha, caso os vídeos não estejam liberados.

2.10 Performances deverão ter duração máxima de 5 (cinco) minutos.

2.11 Para trabalhos realizados em grupo, um único representante deverá preencher a inscrição e representar o grupo no caso de seleção e/ou premiação, devendo os nomes dos demais constar em anexo, com os respectivos currículos.

2.12 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o email:
salaomabri@gmail.com

3 Da documentação

3.1 Deve ser encaminhado no ato de inscrição:

- a.** Preenchimento de todos os campos do formulário;
- b.** Cópia da Carteira de Identidade;
- c.** Cópia do CPF;
- d.** Cópia do comprovante de endereço (cópia da fatura de água, luz ou telefone) para residentes no Estado de Goiás; Caso o comprovante não esteja em seu nome, pode ser anexado junto uma declaração manuscrita de endereço.
- e.** Arquivo em PDF das obras de arte que concorrerão ao Salão, contendo: fotografias do trabalho; descrição, nome do artista, título, material e técnicas utilizadas, ano de execução e as dimensões do trabalho em centímetros; texto de apresentação do trabalho (opcional). O arquivo não deve ultrapassar 10MB;
- f.** Portfólio em PDF e/ou digital;
- g.** Link das redes sociais.



A comissão de seleção e premiação

4.1 As Comissões de Seleção e Premiação serão compostas por 03 (três) integrantes, dentre profissionais experientes e reconhecidos especialistas na área de Artes Visuais, indicados pela Curadoria do Salão.

4.2 A listagem dos selecionados será divulgada no dia 20 de maio de 2022, mediante publicação no endereço eletrônico <https://www.britania.go.gov.br> e na página do facebook do Salão.

4.3 As pessoas selecionadas serão comunicadas nos 03 (três) primeiros dias úteis após a seleção, por e-mail.

4.4 Serão selecionados 14 (quatorze) artistas para integrarem a mostra. Dentre eles, 6 (seis) serão premiados. Duas vagas (selecionados) estão reservadas a artistas residentes na microrregião de Rio Vermelho do Estado de Goiás, contemplando os municípios de Araguapaz, Aruanã, Britânia, Faina, Goiás, Itapirapuã, Jussara, Matrinchã, Santa Fé de Goiás. Sendo que no mínimo 50% das pessoas artistas selecionadas deverão residir no Estado de Goiás.

4.5 Após a etapa da seleção, será constituída uma comissão de premiação que irá escolher 6 artistas para concessão de seis (6) prêmios de 6.000 reais.

4.6 No caso de desistência ou não localização de um selecionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Curadoria examinará a possibilidade ou não, de convocação de artista suplente, indicado pela Comissão de Seleção, para eventual caso de substituição.

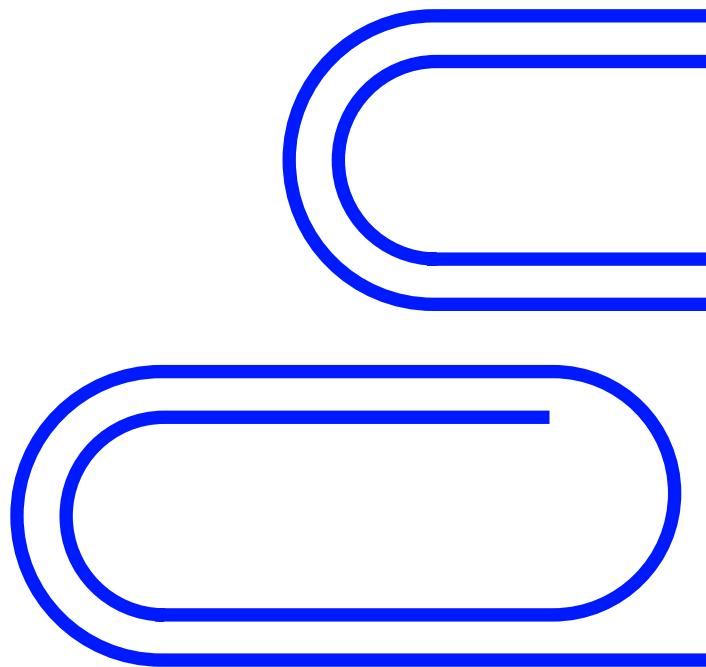


Do envio das obras online, após a seleção

5.1 Todas as obras de caráter físico que não envolvam situações de performance ou similares, deverão ser enviadas para apreciação da comissão de premiação e digitalização em alta resolução, para que possam ser hospedadas na plataforma da exposição.

5.2 Obras em caráter digital (vídeo, vídeo performance, entre outros) deverão ser enviadas, com a máxima resolução possível.

5.3 Obras em que o corpo da pessoa artista esteja implicado para a realização do trabalho, poderão ser acordados com a curadoria as melhores condições para exibição, caso sejam selecionadas.



6 Do transporte das obras premiadas

6.1 Artistas premiados devem enviar seus trabalhos por conta própria, para o Museu de Arte de Britânia/GO, para que sejam incorporados ao acervo do museu.

6.2 A nota fiscal avulsa de envio dos trabalhos para o Museu de Arte de Britânia (fornecida pela Secretaria da Fazenda de cada Estado) é de responsabilidade dos artistas, caso seja exigida pela transportadora.



7.1 Caberá exclusivamente à Curadoria do Salão o conceito da montagem da Mostra virtual.

7.2 Os trabalhos selecionados serão montados pela equipe de montagem do Salão.

8 Da Premiação

8.1 Os 14 (quatorze) artistas ou grupos selecionados recebem Prêmio Participação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, menos impostos, conforme legislação vigente, em agência bancária na qual sejam titulares de conta corrente individual ou conjunta, em tempo hábil para o envio da obra ou conjunto de trabalhos selecionados.

8.2 Serão adquiridos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), os trabalhos dos 6 (seis) artistas premiados. As obras serão incorporadas ao acervo do Museu de Arte de Britânia.

8.3 Para o recebimento do valor referente à aquisição, o artista ou grupo premiado deverá fornecer nota fiscal ou recibo conforme modelo a ser enviado pela coordenação do salão.

8.4 O artista ou grupo premiado receberá o prêmio em agência bancária, onde seja titular de conta corrente individual ou conjunta, em até 10(dez) dias após a entrega dos trabalhos ao Museu de Arte de Britânia.

8.5 A premiação será realizada por uma Comissão composta por 03 (três) membros e a Curadoria.

8.6 O pagamento da premiação será efetuado obedecendo-se os trâmites legais.

9 Das disposições finais

9.1 As publicações referentes ao processo seletivo serão efetuadas mediante publicação no endereço eletrônico <https://www.britania.go.gov.br> e página do facebook do salão.

9.2 O conjunto de trabalhos premiados ficará aos cuidados da prefeitura de Britânia e será incorporado ao acervo do Museu de Arte de Britânia - Mabri.

9.3 São bem vindos trabalhos em formatos inovadores ou pouco convencionais que tensionam os limites e compreensões da arte.

9.4 A reprodução parcial ou integral de imagens das obras em mostra poderá ser feita, divulgada e comercializada pela Prefeitura Municipal de Britânia como marketing em todo tipo de mídia falada, escrita e televisiva, na produção de CD-ROM e veiculação e website, ilustração de camisetas, souvenires e produtos diversos promocionais do Salão.

10 Do calendário do salão

- Inscrições:**
01 a 30 de abril de 2022
- Seleção dos trabalhos:**
01 a 15 de maio de 2022
- Divulgação dos selecionados:**
20 de maio de 2022
- Divulgação dos premiados:**
25 de maio de 2022
- Abertura da exposição virtual:**
15 de junho de 2022
- Encerramento da exposição:**
Sem data de encerramento.
A exposição ficará disponível no site da Prefeitura Municipal de Britânia.

